



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 64 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 26 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111. 002193/2020-22.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111. 002193/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 19/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Alexandro Marinho Oliveira (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Reitor, Siape: 1636079);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Mário Fernandes Lima (Lotação: Divisão de Vigilância/CAFIN, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1649110);

II - Substituto: Leonardo Costa e Silva (Lotação: Coordenadoria de Planejamento, Cargo/Função: Administrador Siape: 1564965).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 17:53)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **014a508763**